



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

4ª (QUARTA) SESSÃO - ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos três (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** a Sra **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO** todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento final dos documentos de Habilitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO PENA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA**. Dando continuidade procedeu-se a análise por parte da Comissão de Licitação e sob a análise dos documentos de Habilitação da empresa abaixo transcrita e de acordo com o *Relatório de Avaliação Técnica* (parte integrante deste) datado de 02 de outubro de 2023, exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município **SRA. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Concluída a análise dos documentos de Habilitação e considerando os argumentos trazidos pela área técnica decidiu **INABILITAR** por descumprimento das exigências contidas no Edital a empresa:

LOTE ÚNICO

	EMPRESA	MOTIVO:
1.	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	Descumprimento do item 8.1.3.3 do edital. Não atendeu o item 3 de relevância (execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af 08/2022).

Ato contínuo decide a Comissão por **HABILITAR** por atender a todas as exigências previstas em Edital as empresas:

	EMPRESA
1.	DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
2.	KOMPAÇO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Assinatura...



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Ato contínuo, decide a Comissão por **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** pelo critério menor preço com o valor global de R\$ 1.309.565,99 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), por atender integralmente as exigências previstas em Edital. Encerrando a sessão o Sr. Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada, os autos do processo se encontram a inteira disposição para vistas dos interessados. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 03 de outubro de 2023.

*Heider do Vale Almeida Pinheiro*  
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Licitações

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS

Membro

*Geane dos Anjos Barreto*  
GEANE DOS ANJOS BARRETO

Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 011/2023

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA REFERENTE À ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO PENA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA.**

Conforme ata da terceira sessão pública da Tomada de Preços nº 011/2023, que ocorreu no dia 28 de setembro de 2023, segue as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica:

1. ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
2. DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
3. KOMPAÇO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Trata-se da análise da qualificação técnica profissional das empresas participantes da Tomada de Preços nº 011/2023, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:

1. ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 referente às PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL do Edital. A quantidade mínima do item "EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022" da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

## **2. DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

Sendo assim, sugerimos a habilitação da empresa por atender as exigências do Edital.

## **3. KOMPAÇO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

Sendo assim, sugerimos a habilitação da empresa por atender as exigências do Edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

São Sebastião do Passé, 02 de Outubro de 2023.

---

**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ